

MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2009/01/23	ACTA N.º 2/2009
Presenças:	
Américo Jaime Afonso Pereira, presidiu;	
• Rui Manuel Bastos Malgrand Tavares do Amaral;	
Salvador dos Santos Marques;	
António Frias Vieira;	
Maria Inês Dias	
Vereadores ausentes - Roberto Carlos de Morais Afonso e Ma faltaram por motivo justificado	
Local da reunião: Edifício dos Paços do Município	
Hora de abertura: Dez horas e vinte e cinco minutos	
Hora de encerramento: Onze horas e quarenta minutos	
Secretariou: Horácio Manuel Nunes, chefe da Divisão Adminis	strativa e Financeira



1 – Período de antes da ordem do dia,
ORDEM DO DIA
2 – Acta da reunião anterior
3 – Execução de Obras Públicas
4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas
5 - Resumo diário de tesouraria
6 – Obras Públicas:
6.1 – Pavimentação de arruamentos no Bairro dos Cabeços – aprovação da minuta
do contrato
7 – Obras Particulares:
7.1 – Manuel António Monteiro – Nuzedo de Baixo – escoamento de águas pluviais;
7.2 - Maria Rosalina Vaz Pires - Penhas Juntas - construção de uma moradia,
anexo e muro de vedação;
7.3 – Apolónia – Sociedade de Construções, Ld.ª – aditamento ao projecto
8 – Apoios:
8.1 – Junta de Freguesia de Penhas Juntas;
8.2 – Junta de Freguesia de Soeira;
8.3 – Junta de Freguesia de Vilar de Ossos;
8.4 – Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão de Romariz;
8.5 – Agrupamento Vertical de Escolas de Vinhais
9 – Abertura de conta bancária
10 – Feira de nove de Fevereiro de dois mil e nove.

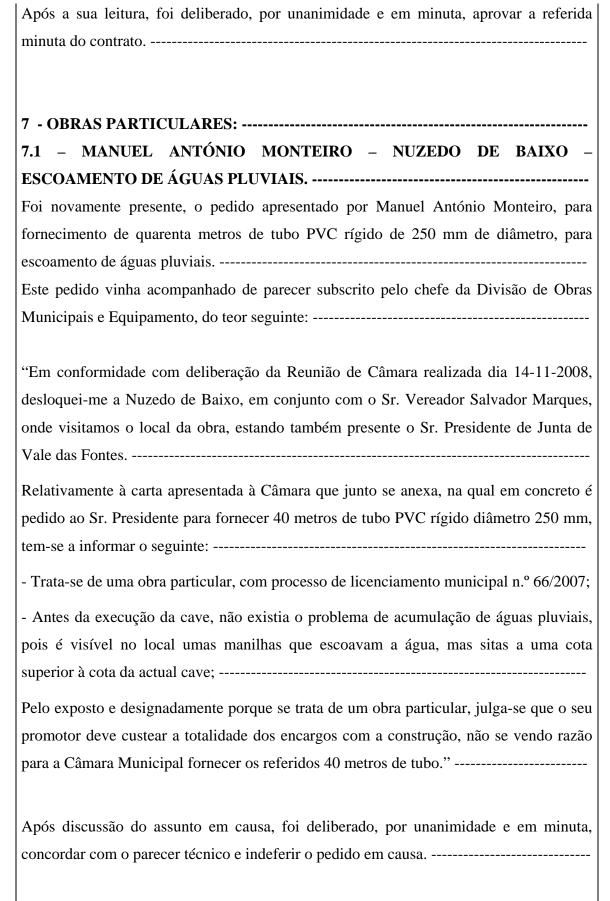


11 – Aquisição de bens e serviços para dois mil e nove:
11.1 – Fornecimento de materiais de construção – aprovação do programa de
concurso e caderno de encargos
12 – Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve – inscrição como sócio
13 – Cacovin, Agroindústria, Ld.ª – Alienação de património
14 – Apoio Habitacional:
14.1 – Diamantina dos Anjos Morais Pinto – Alvaredos
15 – Período reservado ao público
1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Solicitou a palavra o Senhor Vereador António Frias Vieira, para se referir aos
transportes públicos que servem o Concelho. Em sua opinião os horários praticados não
são os mais convenientes, uma vez que, quem se deslocar para Bragança praticamente
só lhe permite ir às compras, a prática de outros horários, iria contribuir para a resolução
de alguns problemas que existem
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para declarar que estas
linhas estão concessionadas às Empresas, e praticam estes horários já há muitos anos.
Seria bom, que houvesse autocarros que se deslocassem de Vinhais para Bragança e
vice-versa, de maneira a que os seus horários servissem os funcionários públicos
Continuou a dizer que os horários praticados, são motivados pelos transportes escolares,
já que as empresas concessionárias aproveitam para efectuar ao mesmo tempo, o
transporte dos alunos
Por fim declarou que iriam agendar uma reunião com os responsáveis da empresa
Rodonorte, para debaterem o assunto em causa



ORDEM DO DIA







7.2 – MARIA ROSALINA VAZ PIRES – PENHAS JUNTAS – CONSTRUÇÃO					
DE UMA MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO					
Foi presente o processo n.º 10/2006, referente à construção de uma moradia que a					
Senhora Maria Rosalina Vaz Pires, levou a efeito na povoação de Penhas Juntas					
Após análise do mesmo, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, considerar sem					
efeito o conteúdo do nosso ofício com a referência DUA/855, datado de treze de					
Novembro de dois mil e oito e deferir o pedido de autorização de utilização, do prédio					
em causa					
7.3 – APOLÓNIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.ª – ADITAMENTO					
AO PROJECTO					
Foi presente o aditamento ao projecto inicial, referente ao prédio que a Sociedade					
Apolónia, Sociedade de Construções, Ld.ª, está a levar a efeito na Portela da Vila em					
Vinhais					
Este processo vinha acompanhado de parecer subscrito pelo técnico superior Alfredo					
Paulo Vila Moura dos Santos, do teor seguinte:					
"Reporta-se o presente processo a um pedido de aprovação da alteração ao projecto de					
um edifício destinado a habitação e comércio/similar de hotelaria, a levar a efeito na					
Portela da Vila, do qual é requerente a Firma "Apolónia, Sociedade de Construções,					
Lda";					
As alterações introduzidas cumprem o Plano Director Municipal de Vinhais , o					
Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU) e demais legislação em vigor;					
Relativamente às entidades consultadas no âmbito da pretensão, informa-se:					
Autoridade de Saúde do Concelho de Vinhais:					
" mereceu parecer "Favorável" desta Delegação de Saúde"					
Autoridade Nacional de Protecção Civil:					
"Não há objecções ao desenvolvimento do projecto					
Nos termos da legislação em vigor deverá ser apresentado projecto de segurança."					



Face ao referido anteriormente, entendemos que a pretensão reúne condições de
aprovação, assim, propõem a aprovação do projecto de Arquitectura
Da decisão final deverá a requerente tomar conhecimento e em caso de deferimento
deverá ser-lhe solicitado a apresentação dos projectos de especialidades que sofreram
alterações, bem como o projecto de segurança contra risco de incêndios para ser presente
à aprovação Autoridade Nacional de Protecção Civil."
Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos favoráveis e duas abstenções, dos
Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, aprovar o aditamento ao projecto
inicial referente ao edifício que a sociedade Apolónia, Sociedade de Construções, Ld.ª,
está a levar a efeito na Portela da Vila em Vinhais
8 – APOIOS:
8.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PENHAS JUNTAS
Foi novamente presente o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Penhas Juntas,
referente ao pedido de apoio financeiro, para arranjo balnear do vidoeiro, que está a
levar a efeito na povoação de Penhas Juntas, cujas despesas ascendem ao montante de
sessenta e cinco mil euros (65.000,00 €)
Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da Divisão de Obras e
Equipamento
Deliberado por maioria, com quatro votos a favor, e uma abstenção do Senhor Vereador
António Frias Vieira, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99,
de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro,
atribuir um apoio financeiro no valor sessenta e cinco mil euros (65.000,00 €), a ser
transferido em duas tranches de cinquenta por cento cada, destinado ao pagamento das
referidas despesas

8.2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia de Soeira, apoio financeiro no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a



demolição de um prédio para aquele espaço passar a integrar o domínio público, bem				
como à colocação de uma grade em ferro no muro da sede da Junta de Freguesia Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável do Senhor Vereador Salvador dos				
Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º				
169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de				
Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e oitocentos euros (3.800,00 €),				
destinado ao pagamento das referidas despesas				
8.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE OSSOS				
Solicitou, a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, apoio financeiro, no valor de sete mil				
euros (7.000,00 €), destinado à obra de beneficiação da igreja da povoação de				
Lagarelhos, bem como ao arranjo do espaço exterior				
Este pedido vinha acompanhado de parecer favorável da Divisão de Obras e				
Equipamento, do teor seguinte:				
"Na sequência do despacho de V. Ex.a, emanado no ofício datado de 11/12/2008,				
emitido pela Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, cumpre-me informar o seguinte:				
1 – No referido oficio a Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, solicita apoio financeiro				
no montante de 7.000,00 € para fazer face às despesas na construção do telhado				
completo, incluindo colocação de onduline, telha e substituição da estrutura de suporte				
danificada				
2 - Dia 12 de Janeiro, desloquei-me ao local da obra, juntamente com o Presidente da				
Junta de Freguesia de Vilar de Ossos, o Sr. Manuel António Fernandes Martins, onde				
constatei que a igreja foi objecto de uma recente intervenção, substituição do forro em				
madeira				
3 – Para um melhor durabilidade e protecção do forro, salvo minha opinião, justifica-se a				
substituição do telhado, visto apresentar alguns sintomas de desgaste natural dos				
materiais ao longo do tempo e telhas partidas				
4 – Procedeu-se à medição dos trabalhos em estudo mencionados no ponto 1, e tendo por				
base os preços unitários correntes na região e as medições realizadas in loco, passo a				
descrever o respectivo custo unitário:				



Artigos	Descrição dos trabalhos	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Remoção de toda a telha existente na cobertura e estrutura de suporte danificada, para local indicado pela Junta de Freguesia, assegurando a não danificação de altares, forro de tectos e outros ornamentos ou estruturas existentes na igreja, incluíndo a protecção contra chuva em fase de obra.	m2	265,00	5,00 €	1.325,00 €
2	Fornecimento e subtituição da estutura de suporte da cobertura, asnas, madres e caibros, em madeira tratada danificados, incluíndo todos os acessórios necessários a um perfeito acabamento.		265,00	10,00 €	2.650,00 €
3	Fornecimento e colocação de telhado com telha canudo, incluíndo placas onduline, paineis sandwich incluíndo isolamento térmico em poliestireno extrudido com 60 mm de espessura, bem como todos os materiais e trabalhos necessários a um pefeito acabamento.	m2	265,00	25,00 €	6.625,00€

TOTAL = 10.600,00 €

5 – Referente ao ponto 4, estimo um custo total de obra de 10.600,00 €+ (I.V.A. à taxa legal em vigor), (dez mil e seiscentos euros)." ------

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 6, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de sete mil euros (7.000,00 €), destinado ao pagamento das despesas originados com as obras em causa. ------

8.4 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÃO DE ROMARIZ. -----

Foi decidido retirar este assunto da ordem do dia e ser presente a uma próxima reunião.



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado por unanimidade, nos termos da alínea b), do n.º 4, do Art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir um apoio financeiro no valor de quatrocentos euros (400,00 €), destinado à realização do evento em causa. -----

9 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. -----

O Senhor Presidente informou que a candidatura aos fundos comunitários, para a realização da empreitada, de "Recuperação e Readaptação do Estádio Municipal", tinha sido aprovada, mas obrigava à abertura de uma conta bancária especifica, para o efeito. –

10 – FEIRA DE NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE. -----

Tendo em atenção que a feira do fumeiro, vai ter lugar no período de quatro a oito inclusive, do mês de Fevereiro, e porque a feira quinzenal coincide com o dia seguinte à da realização deste evento, tornando-se a sua realização desnecessária e inviável, já que o recinto onde habitualmente se realiza, se encontra ocupado, foi deliberado, por



unanimidade e em minuta, não realizar a feira quinzenal de nove de Fevereiro e compensar os feirantes, pelo custo do dia, aquando do pagamento do próximo trimestre.

11 – AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA DOIS MIL E NOVE:
11.1 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO
DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS
Foram presentes, para aprovação, o caderno de encargos e o programa de concurso, para
a eventual aquisição de materiais de construção ao longo do ano de dois mil e nove
Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de
encargos e programa de concurso, para a aquisição de materiais de construção, ao longo
do ano de dois mil e nove, e abrir procedimento, por concurso público, a que se refere a
alínea b), n.º 1, do art.º 16.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nomear para
júri do procedimento, a que se refere o n.º 1, do art.º 67.º, do referido diploma, os
membros a seguir indicados:
- Luís dos Santos Fernandes, chefe de Gabinete, que preside;
- António Alfredo Setas, Engenheiro Técnico Superior;
- Vítor Jorge Ferreira Morais, Assistente Técnico
12 – CASA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO NO ALGARVE –
INSCRIÇÃO COMO SÓCIO
Foi presente uma carta da Direcção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no
Algarve, do teor seguinte:
"A casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve existe há cerca de 10 anos, tem
cerca de 200 associados e visa promover o convívio entre os Transmontanos e Alto-
Durienses residentes nesta parte do País e, essencialmente, a cultura, a grastronomia, as
gentes, os usos e costumes da nossa terra, acabando, em suma, por divulgar a própria
região
Para concretizar tais objectivos realizamos anualmente diversos eventos, sendo que, em
alguns deles, procuramos recriar as tradições transmontanas, como é caso da Matança do
Porco

Acta n.º 2/2009 de 23 de Janeiro



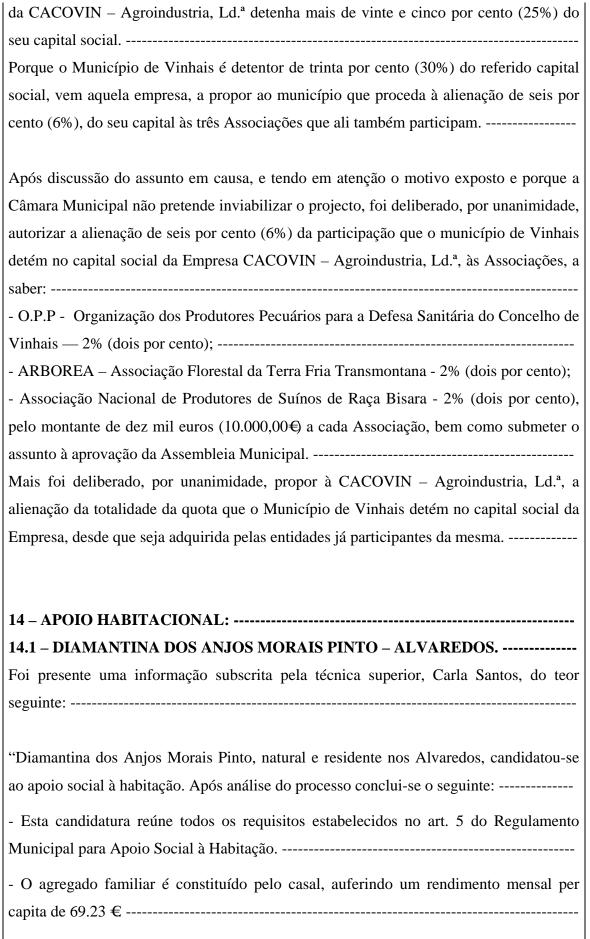
Nesses eventos costumam participar, para além dos Transmontanos-Durienses e respectivos familiares, amigos Algarvios e bem assim as entidades locais, civis e religiosas, uma vez que o próprio Bispo do Algarve é um Transmontano. ------Porém, também queremos que a nossa Casa seja cada vez mais um local de visita obrigatória para os inúmeros Transmontanos e Alto Durienses que anualmente passam Férias nesta região, não só para estar e conviver connosco mas também para receber ajuda e apoio sempre que deles necessitem. -----É nesse sentido que gostaria de convidar o Município presidido por V. Ex.ª a tornar-se sócio da nossa Casa, o que implica o pagamento de uma quotização de €2,5 mensais. ---Aceitando o convite, V. Ex.ª, para além de nos proporcionar uma grande honra e enriquecer em muito a nossa comunidade, estará também a dar um enorme contributo para o orçamento da nossa Casa, possibilitando-nos, consequentemente, uma melhor concretização dos objectivos acima apontados. -----Assim, tomei a liberdade de lhe enviar em anexo uma ficha de inscrição, a qual caso V. Ex.ª aceite o convite, nos deverá ser devolvida devidamente preenchida. ------Para ficar informado acerca das actividades e da vida da nossa Casa, ousamos também enviar-lhe uma cópia do relatório e contas do ano transacto e o plano de actividades para 2009. -----Agradeço desde já a atenção dispensada e despeço-me com os melhores cumprimentos."

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o município de Vinhais se associe, à Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro no Algarve, com uma quotização mensal de dois euros e cinquenta cêntimos (2,50 €), bem como sujeitar à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do art.º 64.º, conjugada com a alínea m), do n.º 2, do art.º 53.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

13 – CACOVIN, AGROINDUSTRIA, LD.ª – ALIENAÇÃO DE PATRIMÓNIO. ---

O Senhor Presidente informou os Senhores Vereadores que, recentemente a Empresa CACOVIN – Agroindustria, Ld.ª tinha apresentado uma candidatura ao Programa PRODER. Porém, um dos requisitos do projecto é que nenhuma empresa pública, sócia





Acta n.º 2/2009 de 23 de Janeiro



- Segundo o art. 10 do referido regulamento, situa-s que, beneficia de 100% do apoio estabelecido (4.000				
- A requerente solicitou o apoio social à habitação para construção de uma casa de banho e todos os trabalhos inerentes à execução da mesma				
Considerando o exposto propõe-se que esta candidat do apoio de 4.000€"	· ·			
Após a sua análise e tendo em atenção que o apoio solicitado, se destina apenas à construção de uma casa de banho, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio social à habitação, no valor de três mil euros (3.000,00 €)				
15 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO				
Sem intervenções				
E eu, Financeira, a redigi e assino.	chefe da Divisão Administrativa e			

Acta n.º 2/2009 de 23 de Janeiro